CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 72/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de outubro de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.373, de 29 de junho de 2026, que "Institui o Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro de Tomadores de Crédito Adimplentes – Desenrola Adimplentes e dá outras providências".

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/mpv26-1373
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 10/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8142965152